

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº.88.118/83, REALIZADA EM BELÉM-PA, NO DIA 21.03.86, NA SEDE DA 2ª DELEGACIA REGIONAL/FUNAI.

CEDI - P. I. B.
DATA 04.08.87
COD. GP054

Participaram da reunião os Senhores APOENA SOARES DE MEIRELLES-Presidente da FUNAI, RENATO D'ALMEIDA LEONI-Representante do MINTER, JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO-Representante do MIRAD, ORLANDO SAMPAIO-Assessor MIRAD, VALTER FERREIRA MENDES-DPI, FUNAI, EXPEDITO COELHO ARNAUD-MUSEU GOELDI, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA TORRES-C.V.R.D., JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR-Chefe da Ajudância de Marabá-FUNAI, RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO-GETAT, PAULO PINHEIRO -Advogado S.T.R. de S.J. do Araguaia, CARMEN SILVIA SOARES AFFONSO-Antropóloga 2ªDR/FUNAI, ALMIR FERREIRA BARROS-Presidente do Sindicato Rural, SALOMÃO SANTOS-Delegado Regional da 2ªDR/FUNAI, os índios JAMRĪKAKŪMTI HŌMPRÛRE PAIARE, PIKRE HIRĀRÉ - Representantes da Comunidade Indígena Mãe-Maria. Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da FUNAI, colocando em pauta a proposta de homologação da demarcação da Área Indígena Mãe-Maria. Foi exposta a posição do GT que considera os limites demarcados em 1980, com base no Decreto Estadual nº.4.503, de 28.12.43, como os definidores da Área Indígena Mãe Maria e como tal a proposta de homologação da demarcação da área será encaminhada aos Senhores Ministros do MINTER, MIRAD e Exmo Senhor Presidente da República. A seguir foram discutidos com os presentes os procedimentos a serem tomados para o reassentamento dos posseiros instalados na Área Indígena, tendo o representante do GETAT esclarecido que já foram feitos estudos preliminares, indicando 03 (três) áreas possíveis de assimilar os posseiros, mediante desapropriação das mesmas. São elas: as terras entre o limite sul da área indígena, Igarapé Fleixeira pelo lado Oeste, pelo Igarapé Jacundá pelo Leste e Rio Tocantins ao Sul. Tal área destinaria a receber os posseiros que lá já estão instalados, mediante reassentamento dos respectivos posseiros em acordo com as normas do Plano Nacional de Reforma Agrária. As outras duas áreas indicadas pelo GETAT, são as Fazendas UBÁ e ACIB, às margens da Rodovia Transamazônica, que poderiam receber os demais ocupantes. Disse ainda que já tem elaborado plano com custos para o trabalho que

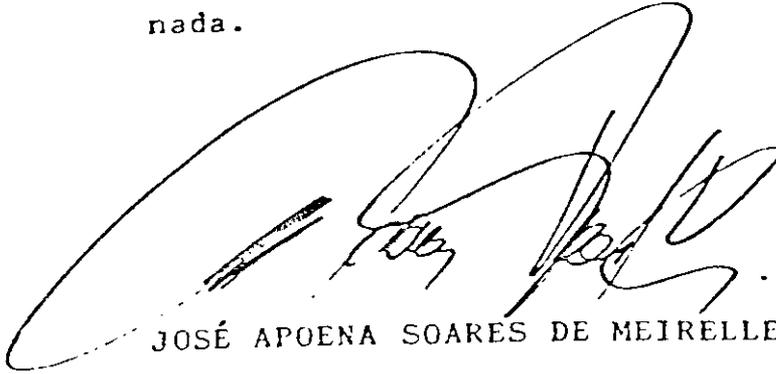
deve abranger além da desapropriação das terras, a implantação da infra-estrutura conveniente ao Programa de reassentamento do MIRAD. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, manifestou o interesse de ver solucionada a questão no melhor clima de harmonia, onde o respeito aos posseiros e índios de verá ser ponto básico. O representante da Comundiade Indígena manifestou sobre a necessidade de uma solução que leve a tranquilidade à Região, posicionando sobre a área demarcada da qual a Comunidade não abre mão. Disse também do interesse dos índios em não haver qualquer tipo de conflito, entre posseiros e índios. O Presidente da FUNAI informou que vai instalar um Posto de vigilância na área indígena, que contará com a colaboração da Polícia Federal para evitar conflitos e impedir que haja entrada de novos posseiros. Questionado o prazo para a saída dos posseiros, o Representante do GETAT admitiu como possível um prazo de 90 (noventa) dias para o reassentamento dos posseiros, prazo, esse acordado pelo Presidente do S.T.R, porque nesse período as colheitas já estarão concluídas. Sobre as benfeitorias de boa fé (no Projeto Flexeira), foi assegurada a indenização adequada. Foi reivindicado pelo S.T.R, que para elaboração do Projeto de reassentamento fossem ouvidos o Sindicato e posseiros, no que os representantes do MIRAD e GETAT concordaram. Foi manifestado pelo Presidente do S.T.R a preocupação pela retirada dos posseiros das terras do Senhor Jão Queiroz e posterior destinação das mesmas a outros, o que foi informado que não acontecerá, porque parte é terra indígena da qual os índios não abrem mão e parte será regularizada para os posseiros ali instalados. O Presidente da FUNAI, solicita ao representante da C.V.R.D. sua manifestação, oportunidade em que disse da firme disposição da Companhia em participar efetivamente com recursos financeiros para a solução da questão. Disse ainda, que se reunirá hoje, com o representante do GETAT para colher informações sobre os recursos necessários já levantados pelo GETAT para levá-las à apreciação da Direção da C.V.R.D., admitindo-se uma decisão urgente para o caso. Foi comprometido pelo S.T.R que não apoiaria a entrada de qualquer posseiros na área além daqueles já cadastrados em dezembro de 1985. Foi ainda acertado, que a FUNAI e o Sindicato se empenhariam para que não houvesse qualquer atrito em índios e posseiros até a retirada destes último.. Concluindo, o Presidente da FUNAI fez um retrospecto das providencias acertadas, que em síntese são: " O GETAT

10 novembro 1985

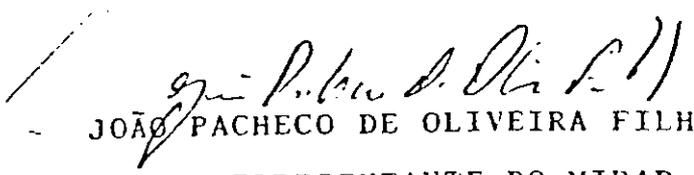
P.T.

(MIRAD) concluirá os estudos e a retirada dos posseiros instalados na área indígena no prazo máximo de 90 (noventa) dias . 2- A C.V.R.D, deverá se manifestar o mais urgente possível sobre os recursos financeiros que serão alocados. 3- A FUNAI fará instalar o Posto de Vigilância, como forma de evitar conflitos e a entrada de novos posseiros. A presente ATA lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada.

Belém(PA), 21 de março de 1986.


 JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES
 PRESIDENTE/FUNAI

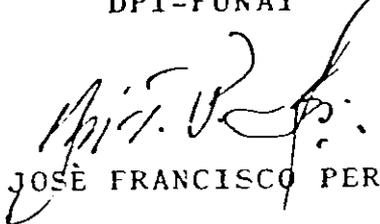

 RENATO D'ALMEIDA LEONI
 MINTER

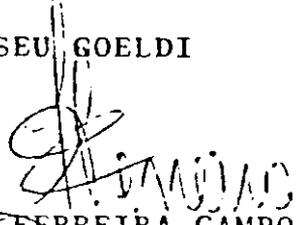

 JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
 REPRESENTANTE DO MIRAD


 ORLANDO SAMPAIO SILVA
 Ass. MIRAD


 VALTER FERREIRA MENDES
 DPI-FUNAI

EXPEDITO COELHO ARNAUD
 MUSEU GOELDI

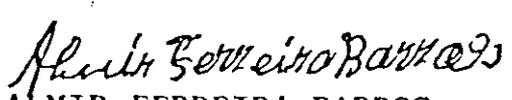

 JOSÉ FRANCISCO PEREIRA TORRES
 C. V. R. D.


 JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR
 AJAM/FUNAI.


 RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO,
 Coordenador GETAT.

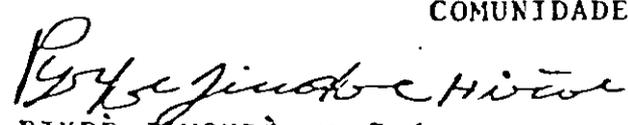

 PAULO PINHEIRO
 Advogado S.T.R./CPT.

CARMEN SILVIA SOARES AFFONSO
 Antropóloga 2ªDR/FUNAI


 ALMIR FERREIRA BARROS.
 Presidente S.T.R.


 SALOMÃO SANTOS
 Delegado 2ªDR/FUNAI


 JAMRIKAKUMTI HOMPRYRE PAIARE
 COMUNIDADE GAVIÃO


 PIKRÊ JIMOKRÊ HIRARÉ